

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-SANTARÉM**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
 Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 312, 08 DE FEVEREIRO DE 2017
 A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 009/2017 – **CECOMT - ITINGA**
RESOLVE:
 CONCEDER ao (a) servidor (a) **ARMANDO VILHENA RODRIGUES**, Técnico, matrícula nº 2007606/4, portador do CPF nº 12183407204, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-ITINGA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
 Subsecretária da Administração Tributária
 Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 313, 08 DE FEVEREIRO DE 2017
 A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 005/2017 – **CERAT - CASTANHAL**
RESOLVE:
 CONCEDER ao (a) servidor (a) **LEILA NOGUEIRA DA SILVA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032523290/1, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-CASTANHAL**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
 Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 314, 08 DE FEVEREIRO DE 2017
 A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 10/2017 – **CGAL**
RESOLVE:
 CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ**, Técnico, CPF nº 134372912-20, matrícula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00(Quatrocentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CGAL-COORDENAÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
 Subsecretária da Administração Tributária
 Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 315, 08 DE FEVEREIRO DE 2017
 A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 005/2017 – **CERAT - ABAETETUBA**
RESOLVE:
 CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO**, cargo Assistente Administrativo, matrícula 4652301, portador do CPF nº 089.422.342-91, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-ABAETEUBA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
 Subsecretária da Administração Tributária
 Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 316, 08 DE FEVEREIRO DE 2017
 A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 009/2017 – **CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS**
RESOLVE:
 CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS DE SÁ**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 0325132201, portador do CPF nº 293437042-91, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
 Subsecretária da Administração Tributária
 Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração

Protocolo: 146136

PORTARIA Nº 317, 08 DE FEVEREIRO DE 2017
 A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 007/2017 – **CECOMT - ARAGUAIA**
RESOLVE:
 CONCEDER ao (a) servidor (a) **FLORIPES MARIA GARCIA, Secretario de Gabinete**, matrícula nº 0570703001, portador do CPF nº 23484314249, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30- Material de Consumo - R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)
 Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-ARAGUAIA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
 Subsecretária da Administração Tributária
 Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 318, 08 DE FEVEREIRO DE 2017
 A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 20/2017 – **CECOMT- BASE CANDIRU**
RESOLVE:
 CONCEDER ao (a) servidor (a) **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, cargo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5857996-01, portador do CPF nº 53899130006, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-BASE CANDIRU**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
 Subsecretária da Administração Tributária
 Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 319, 08 DE FEVEREIRO DE 2017
 A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 008/2017 – **CERAT - TUCURUÍ**
RESOLVE:
 CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS**, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 0325154301, portador do CPF nº 223435802-78, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-TUCURUI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
 Subsecretária da Administração Tributária
 Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 320, 08 DE FEVEREIRO DE 2017
 A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 29/2017 – **CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO**
RESOLVE:
 CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA CILEIDE SENA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 050407/1, portador do CPF nº 256.023.902-78, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R\$2.000,00 (Dois Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-MERCADORIA EM TRÂNSITO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **FEVEREIRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva